

Despacho (extracto) n.º 669/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Maio de 2004, por subdelegação:

Cláudia Sofia Varella do Nascimento — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Sacavém, a partir de 10 de Maio de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 670/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Junho de 2004, por subdelegação:

Maria José Pinto dos Santos de Oliveira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Sacavém, a partir de 7 de Junho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 671/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Maio de 2004, por subdelegação:

Marsila de Jesus Gameiro Malho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de São Mamede e Santa Isabel, a partir de 12 de Abril de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 672/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 23 de Junho de 2004, por subdelegação:

Carmina Maria Santos Jolina Marques — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Azambuja, a partir de 21 de Junho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 673/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 23 de Junho de 2004, por subdelegação:

Maria Violante da Graça Godinho Mendes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de

Saúde de Sete Rios, a partir de 21 de Junho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 674/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 23 de Junho de 2004, por subdelegação:

Maria José Pereira de Almeida Santos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Alhandra, a partir de 28 de Junho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 675/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 3 de Março de 2004, por subdelegação:

Maria Gabriela Guilherme Ferreira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Azambuja, a partir de 1 de Março de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 676/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 26 de Março de 2004, por subdelegação:

Rita Rosado Gerardo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Sacavém, a partir de 29 de Março de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 677/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 31 de Março de 2004, por subdelegação:

Mário Luís Madeira Carvalho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Graça, a partir de 29 de Março de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 678/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Maio de 2004, por subdelegação:

Ana Maria Conceição Pereira Lourenço — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções

equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, no Centro de Saúde da Azambuja, a partir de 10 de Maio de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 679/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Maio de 2004, por subdelegação:

Isabel Maria Teixeira Gonçalves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Lapa, a partir de 12 de Maio de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 680/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Junho de 2004, por subdelegação:

Maria José Fuzeiro Patrício Gaspar — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Azambuja, a partir de 7 de Junho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 681/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 23 de Junho de 2004 por subdelegação:

Beatriz Carla Alegrete de Freitas Sanchez — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativo, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para os serviços de âmbito sub-regional, a partir de 21 de Junho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 682/2005 (2.ª série) — AP. — Por despachos do presidente do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral e do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 7 de Maio e de 22 de Novembro de 2004, respectivamente:

José Miguel Vaz Ferreira, enfermeiro graduado do quadro do Hospital de Curry Cabral — autorizado a acumular funções, em regime de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde da Graça, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 683/2005 (2.ª série) — AP. — Por despachos do presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Maria, S. A., e do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por sub-

delegação, de 1 de Setembro e de 22 de Novembro de 2004, respectivamente:

Maria José Birrento Simões, enfermeira graduada do quadro do Hospital de Santa Maria, S. A. — autorizada a acumular funções, em regime de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde da Alameda, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 684/2005 (2.ª série) — AP. — Por despachos do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea e do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 21 de Abril e de 22 de Novembro de 2004, respectivamente:

Patrícia Isabel Pedrosa Nunes, enfermeira graduada do quadro do Hospital da Força Aérea — autorizado a acumular funções, em regime de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde da Graça, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 685/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Junho de 2004, por subdelegação:

Maria Assunção Costa Morgado Rodrigues — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Vila Franca de Xira, a partir de 14 de Junho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 686/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2004, por subdelegação:

Marta Luísa Zenha Leite Tavares — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Sete Rios, a partir de 1 de Janeiro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 687/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2004, por subdelegação:

Olga Alexandra Silva Gonçalves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, no Centro de Saúde de Alenquer, a partir de 1 de Janeiro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.